

Contratos: a jurisprudência antes e depois da epidemia

O ministro do Superior Tribunal de Justiça, **Raul Araújo**, analisa nesta quinta-feira (21/5), com especialistas em direito privado, qual deve ser a jurisprudência dos contratos durante a epidemia da Covid-19 e posteriormente.

O programa vai ao ar às 15h na tela da **TV ConJur** no [YouTube](#). Em pauta, os contratos agrários, a possibilidade de falência de produtores rurais, intervenção judicial nos contratos, como era e como ficará a jurisprudência do STJ em razão da calamidade?

O acesso ao STJ em matéria contratual e a restrição imposta pela Súmula 5 — que impede a revisão de cláusulas negociais, em recurso especial é outra questão. O bom senso não exige uma exceção em razão da crise?

Os assuntos são tratados pelo PL 1.179, aprovado na [Câmara](#) e no [Senado](#), e agora aguardando sanção pelo Palácio do Planalto. O projeto prevê mudanças temporárias no Direito Privado durante o estado de calamidade pública no país.

Comporão a mesa com o ministro do STJ a professora **Flávia Trentini**, da Faculdade de Direito de Ribeirão Preto da USP; **Alexandre Freire**, assessor especial da Presidência do STF e professor da UFMA; e o ex-conselheiro do CNJ, **Marcelo Nobre**. A mediação fica a cargo do conselheiro do CNMP **Otávio Luiz Rodrigues Jr.**

O seminário tem apoio da Rede de Pesquisa de Direito Civil Contemporâneo.

Clique [aqui](#) ou acompanhe ao vivo a transmissão a partir das 15h:

Date Created

21/05/2020